



CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 21.366.026/0001-28



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, no Plenário Lourival dos Santos Ferreira, realizou-se a terceira Reunião Extraordinária, tendo como pauta: Discussão e votação do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de Lei nº 21/2023, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023, para inclusão de fonte de recursos 271000, para aplicação de recursos no custeio e no investimento na infraestrutura do município, bem como promove a inclusão das alterações nas ações/projeto/atividade no PPA 2022/2025 e dá outras providências". Discussão e votação do projeto de Lei nº 21/2023. O presidente Senhor Brendon Aurélio Franco Soares, declarou aberta a terceira Reunião Extraordinária, confirmando a presença de sete vereadores: Antônio Carlos de Moura, Antônio José Alves, Cristiano Dias de Souza, Edmundo Soares da Silva, Marco Antônio Rodrigues da Silva, Manoel Romiraldo de Almeida. Os Vereadores Vavá Cachoeira e Cleison Rodrigues de Almeida não compareceram à reunião por motivo justificado. Ato contínuo foi feita a oração como de costume. O Senhor Presidente constatando quórum legal iniciou os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual submetida à votação recebeu votos favoráveis unânimes, assim o Senhor Presidente a declarou aprovada. Em seguida solicitou ao primeiro secretário que realizasse a leitura do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de Lei nº 21/2023, que foi submetido a votação e, após explanação dos relatores supracitadas comissões, o parecer recebeu seis votos favoráveis, momento em que o Presidente declarou o parecer conjunto aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 21/2023, assim como a justificativa apresentada pelo Executivo. Dando prosseguimento foi colocado o Projeto de Lei 21/2023, em discussão e votação nominal, recebendo o mesmo seis votos favoráveis, assim o senhor Presidente declarou sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo o Presidente deixou a palavra franca, momento em que o Vereador Manoel Romiraldo de Almeida realizou breve explanação. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião que se encontra gravada e arquivada, eu Cristiano Dias de Souza, primeiro Secretário, por solicitação do Presidente, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Brendon F. de S. Soares
Antônio Carlos de Moura
Antônio José Alves
Cristiano Dias de Souza
Edmundo Soares da Silva
Marco Antônio Rodrigues da Silva
Manoel Romiraldo de Almeida